

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E881589E578F**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ:  
41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP: 64.755-000 -  
JACOBINA DO PIAUÍ

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°****01/2026****1 – DADOS CADASTRAIS: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**

<b>ENTIDADE:</b> SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA	<b>CNPJ:</b> 49.498.865/0001-19
<b>ENDEREÇO:</b> Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina/PI	
<b>RESPONSÁVEL:</b> Fábio Abreu Costa	<b>CPF:</b> 481.405.973-68
<b>C.I.</b> 1216714- SSP/PI	<b>CARGO:</b> Secretário

**2 – DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI**

<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI	<b>CNPJ:</b> 41.522.368/0001-05
<b>ENDEREÇO:</b> PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA	
<b>RESPONSÁVEL:</b> VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO	<b>CPF:</b> 747.179.103-97
<b>C.I.:</b> 747.179.103-97 SSP/PI	<b>CARGO:</b> Prefeito

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Estratégias de assistência técnica com inovação na produção familiar e no desenvolvimento rural sustentável do município de Jacobina do Piauí-PI.	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 12/01/2026 a 31/12/2026
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Constitui objeto do presente termo a construção do desenvolvimento sustentável do município, mediante a implantação de ações integradas e complementares de assistência técnica e extensão rural – ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizando com as diretrizes e ações dos planos, programas e projetos dos governos federal, estadual e municipal, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado	
<b>PÚBLICO ALVO (DETALHAR EM NÚMEROS):</b> Atender as demandas de cerca de 1500 famílias de agricultores familiares do município de Jacobina do Piauí-PI	
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Necessidade de apoio às cadeias produtivas municipal de ovinocaprinocultura, apicultura, horticultura, culturas do tomate, melancia e demais	

Praça: Estácio de Almeida n° 20/Centro-Tel: (89) 3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E881589E578F**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ:  
41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP: 64.755-000 -  
JACOBINA DO PIAUÍ

demandas da agricultura familiar do município.

#### 4 – PRAZO DE INÍCIO E FIM

**INÍCIO:** 2026

**FIM:** 2026

#### 5 - OBJETIVOS E METAS

##### **OBJETIVOS**

Planejar, coordenar e executar atividades que viabilize o acesso à políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de vida no meio rural, pautadas na proteção ao meio ambiente e no desenvolvimento rural sustentável.

Praça: Estácio de Almeida n° 20 / Centro - Tel: (89) 3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E881589E578F**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ:  
41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP: 64.755-000 -  
JACOBINA DO PIAUÍ

**METAS:****1. CAF**

Cadastrar agricultores(as) familiares no sistema Cafweb

Período: Janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

**2. GARANTIA SAFRA**

Realizar inscrição dos agricultores familiares do município no Garantia Safra

Período: agosto de 2026 a dezembro de 2026.

**3. CAPACITAÇÕES**

Promover capacitação dos agricultores familiares nas tecnologias e nas boas práticas de produção agrícola e empreendedorismo familiar.

Período: Janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

**4. CREDITO RURAL**

Elaboração de projetos de crédito rural para  
financiamento das atividades produtivas, custeio e investimento dos agricultores familiares.

Período: Janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

**5. REUNIÕES COM EQUIPES TÉCNICAS**

Participar de reuniões de planejamento das ações a serem implementadas no  
município.

Período: trimestral

**6. PARCERIAS**

Participar de reuniões com IBGE, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Conselho  
Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para fazer levantamento e avaliações  
das safras.

Reforçar o diálogo com associações, sindicato, bancos (BB e BNB), CRAS, igrejas,  
conselhos, prefeitura, outros.

Período: trimestral

Praça: Estácio de Almeida nº 20/Centro-Tel: (89) 3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E881589E578F**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ:  
41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP: 64.755-000 -  
JACOBINA DO PIAUÍ

#### 7. ATER

Prestar assistência técnica nos projetos que, eventualmente, vierem a ser desenvolvidos através da SADA no município de Jacobina do Piauí-PI

Período: Janeiro de 2026 a dezembro de 2026.

### 6 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONVÊNIO, AS PARTES ACORDAM O SEGUINTE:**

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto Geral**

Constitui objeto do presente termo a construção do desenvolvimento sustentável do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com as diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, **de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.**

#### **CLAUSULA SEGUNDA - Dos Objetivos Específicos**

- a) Contribuir para o fortalecimento organizacional das comunidades rurais;
- b) Contribuir para a geração de empregos e postos de trabalho para a melhoria da renda familiar, viabilizando o uso de atividades alternativas adequadas à realidade da agricultura familiar;
- c) Capacitar e assessorar as famílias de agricultores (as) para adoção de novas técnicas de produção, adequadas à realidade da agricultura familiar, no contexto específico do município;
- d) Apoiar, onde couber, convênios e cooperações estabelecidas no âmbito das instituições parceiras (*governamentais e não-governamentais*), quando seus objetos tiverem aplicação ao segmento da Agricultura Familiar;
- e) Apoiar e assessorar as comunidades, associações e as famílias no Cadastro Nacional

---

Praça: Estácio de Almeida nº 20/Centro-Tel: (89) 3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E881589E578F**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ:  
41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP: 64.755-000 -  
JACOBINA DO PIAUÍ

- da Agricultura Familiar - CAF, na elaboração de projetos de geração de renda e melhoria da qualidade de vida;
- f) Atender a finalidade prevista na Portaria MDA / Secretaria da Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - Das Atribuições do Município**

**1. Para a consecução do objeto estabelecido neste termo de cooperação, constituem atribuições do município:**

- a) Executar o objeto pactuado nas CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) Conceder livre acesso aos servidores da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização;
- c) Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno e externo do Estado do Piauí, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- d) Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas decorrentes das contratações realizadas para execução do objeto, sendo vedada a atribuição à SADA de obrigação dessa natureza;
- e) Sujeitar-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

#### **CLAUSULA QUARTA - Das Atribuições da SADA**

**1. Para a consecução do objeto estabelecido neste termo de cooperação, constituem atribuições da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA:**

- a) Publicar o Termo de Cooperação Técnica e seus aditivos no Diário Oficial do Estado do Piauí, através de extrato, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura;
- b) Analisar as solicitações de alteração no Termo de Cooperação e Plano de Trabalho, fundamentadas em razões concretas que as justifiquem, sendo vedada a alteração do

---

Praça: Estácio de Almeida nº 20/Centro-Tel: (89) 3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E881589E578F**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ:  
41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP: 64.755-000 -  
JACOBINA DO PIAUÍ

objeto;

- c) Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução;
- d) Notificar o MUNICÍPIO sobre eventuais irregularidades e ausência do cumprimento das obrigações firmadas;

#### **CLAUSULA QUINTA - Das proibições**

É vedada a utilização das obrigações aqui firmadas, em finalidade diversa da estabelecida em Plano de Trabalho a que se refere este instrumento.

#### **CLAUSULA QUINTA - Da Programação e Execução**

A execução dos trabalhos técnicos que se tornem necessários em consequência do presente Termo de Cooperação Técnica será de responsabilidade da SADA e do Município, em conformidade com a programação apresentada por meio de um Plano de Trabalho a ser elaborado por ambos.

#### **CLAUSULA SEXTA - Auditoria ou Verificação dos Trabalhos**

O MUNICÍPIO e a SADA poderão, em qualquer época, promover por si ou por terceiros a verificação dos trabalhos objeto deste Termo de Cooperação Técnica, inclusive com o fim de constatar a compatibilidade entre os serviços realizados e as obrigações firmadas.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - Da Vigência**

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 01 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do resumo deste convênio no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação

---

Praça: Estácio de Almeida nº 20/Centro-Tel: (89) 3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E881589E578F**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ:  
41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP: 64.755-000 -  
JACOBINA DO PIAUÍ

das ações previstas no Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em qualquer hipótese de renúncia ou rescisão deverá ser notificada com antecedência mínima de 03 (três) meses e não exime a Prefeitura, caso seja por ela provocada, de honrar com as obrigações constantes na cláusula terceira deste Termo de Cooperação, referentes ao período de notificação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Da publicação**

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação será efetivada por extrato em Diário Oficial do Estado do Piauí, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura, pela SADA.

#### **CLÁUSULA NONA – Da fiscalização**

Para acompanhamento e execução do presente Termo de Cooperação Técnica, as partes indicam o Sr. Marinalva Maria de Sousa, portadora do RG de nº 3.255.034 SSP/PI, CPF nº 050.955.483-05, Técnico agrícola, registro no CFTA nº 05095548305 e a Sra. Maria dos Remédios Luz Caminha, portadora do CPF nº 183.505.003/44 e do RG nº 308560 SSP/PI, Coordenadora Regional da Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA, como responsáveis, em suas respectivas esferas, pela realização dos trabalhos e das ações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Termo de Cooperação Técnica, esgotadas as vias administrativas.

Praça: Estácio de Almeida nº 20/Centro - Tel: (89) 3488-1114



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ:  
41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP: 64.755-000 -  
JACOBINA DO PIAUÍ

## 7 - METODOLOGIA (FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELA ATRELADAS)

### METODOLOGIA:

Atendimento presencial aos agricultores no escritório local da SADA em espaço cedido pela prefeitura no Centro Administrativo Municipal.  
Atendimento aos agricultores via mídias sociais, como grupos de Whatsapp, visando facilitar o processo de comunicação e assistência técnica.  
Realização periódica de palestras e dias de campo nas comunidades rurais.

## 8 – METODOLOGIA

- Atendimento no escritório;
- Visitas técnicas;
- Oficinas;
- Capacitações;
- Reuniões.

## 9 – CRONOGRAMA

### METAS:

#### 1. CAF

Cadastrar agricultores(as) familiares no sistema Cafweb durante todo o ano em atendimento semanais em, pelo menos, 2 dias/semana

#### 2. GARANTIA SAFRA

Realizar inscrição dos agricultores familiares do município no Garantia Safra entre agosto de 2026 e Novembro de 2026.

#### 3. CAPACITAÇÕES

Promover capacitação dos agricultores familiares nas tecnologias e nas boas práticas de produção agrícola e empreendedorismo familiar durante todo o ano, quando for conveniente.

#### 4. CREDITO RURAL

Elaboração de projetos de crédito rural para financiamento das atividades produtivas, custeio e investimento dos agricultores familiares, durante o ano todo, conforme a demanda dos agricultores.

#### 5. REUNIÕES COM EQUIPES TÉCNICAS

Participar de reuniões de planejamento das ações a serem implementadas no município em períodos regulares de, no máximo, 3 meses.

Praça: Estácio de Almeida nº 20/Centro-Tel:(89)3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E881589E578F**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ:  
41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP: 64.755-000 -  
JACOBINA DO PIAUÍ

**6. ATER**

Prestar assistência técnica nos projetos que, eventualmente, vierem a ser desenvolvidos através da SADA no município de Jacobina do Piauí-Pi durante o ano inteiro conforme surgirem as demandas.

**10 – APROVAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA****Aprovado:**

Teresina, 12 de janeiro de 2026.

---

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**

**11 – APROVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI****Aprovado:**

Teresina, 12 de janeiro de 2026.

VANDERLEI  
RAIMUNDO DE  
CARVALHO: 747  
17910397

Assinado de forma digital  
por VANDERLEI  
RAIMUNDO DE  
CARVALHO: 74717910397  
Dados: 2026.01.13  
10:00:45 -03'00'

---

**PREFEITO – VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO  
MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI**

---

Praça: Estácio de Almeida n° 20 / Centro - Tel: (89) 3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E881589E578F**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI CNPJ:  
41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP: 64.755-000 -  
JACOBINA DO PIAUÍ

---

Praça: Estácio de Almeida n° 20 / Centro - Tel: (89) 3488-1114